SENTENÇA

Processo Digital n°: **0000818-10.2017.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Executado: Rafael Camilotti Ennes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista do pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS contra Rafael Camilotti Ennes, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC .

Feitas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 01 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA